



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2692

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 131, de 13 de Agosto de 2020** - Concede Licença Para Fins de Desincompatibilização a Servidor Público e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 042, de 13 de Agosto de 2020** - Suspender a Licença Prêmio Por Assiduidade ao Servidor Público Municipal, Edevaldo Macedo dos Santos, Matrícula de Nº 732, Ocupante do Cargo de Professor, Lotado na Escola Municipal Vereador Joaquim Barbosa.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### DECRETO nº 131, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

*“Concede licença para fins de desincompatibilização a servidor público e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DE BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor em 13, de AGOSTO de 2020.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 116 de 13 de novembro de 2006, que institui o Regime Jurídico dos Servidores públicos da Administração Direta do Município de Morpará e dá outras providências;

**CONSIDERADO** a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de Maio de 1993, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências;

**CONSIDERANDO** ainda, a Emenda Constitucional de 107, de 02 de Julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao servidor público municipal **EDEVALDO MACEDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 09816298-57, e inscrito no CPF sob nº 001.685.045-96, do cargo de professor, da matrícula de nº 732, objetivando concorrer ao cargo eletivo de vereador na esfera Municipal, no pleito de 2020, com direito aos proventos inerentes ao cargo, durante o lapso temporal licenciado, em conformidade com as legislações municipais e eleitorais consideradas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Morpará/BA, 13 de Agosto de 2020.

*Sirley Novaes Barreto*  
*Prefeito Municipal*



**Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



**PORTARIA Nº 042, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019 e o Art. 106 da Lei nº 116/2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a licença prêmio por assiduidade ao Servidor Público Municipal, Edevaldo Macedo dos Santos, matrícula de nº 732, ocupante do Cargo de professor, lotado na Escola Municipal Vereador Joaquim Barbosa, portador do RG nº 09816298-57 e inscrito no CPF sob o nº 001.685.045-96, a partir do dia 13 de agosto de 2020, com base na Lei 162/2010, de 08 de setembro de 2010 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Morpará.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**JACYARA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

